



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.846, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 108.490,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.382, de 28 de dezembro de 2020 - LOA 2021,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.09.02.08.244.0011.2.059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	329	156	PMASOC	2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, na destinação de recursos 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), fonte PMASOC - Piso Mineiro da Assistência Social, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 106.490,00 (cento e seis mil e quatrocentos e noventa reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	004	100		7.000,00
02.07.02.12.365.0004.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	103	101	ENSINO	10.000,00
02.07.03.12.361.0005.2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	119	101	ENSINO	30.000,00
02.07.05.12.306.0007.2.037-FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	468	144	PNAE	2.030,00
02.07.05.12.306.0007.2.038 - FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	469	144	PNAE	5.460,00
02.09.02.08.244.0011.2.059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	329	156	PMASOC	6.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.074 - MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO. OBRAS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	391	100		6.000,00
02.13.02.15.451.0018.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	404	100		10.000,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	426	100		30.000,00
TOTAL				106.490,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.07.01.12.122.0001.2.015-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3390 40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. JURÍDICA	079	101	ENSINO	11.500,00
02.07.02.12.365.0006.2.022 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	101	ENSINO	28.500,00
02.07.05.12.306.0007.2.037-FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	182	144	PNAE	2.030,00
02.07.05.12.306.0007.2.038 - FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	185	144	PNAE	5.460,00
02.09.02.08.244.0011.2.059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.				
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	331	156	PMASOC	6.000,00
02.10.02.13.392.0014.2.067 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	358	100		53.000,00
TOTAL				106.490,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 20 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal